



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Segundo Termo ao Contrato 073/2025 -
DJ/NOVACAP/2025

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.O. Nº 073/2025 – DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, empresa pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/1956 e reestruturada pela Lei nº 5.861/1972, inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP: 71.215-000, doravante denominada **NOVACAP**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **CENTRO OESTE ASFALTOS S.A**, estabelecida no Setor de Inflamáveis, Trecho 02, Lote 1.100, S/N, Setor de Industrias, RA SIA, Parte B, CEP: 71.225-000, SIA/DF, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 01.593.821/0001-41, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **ADIBE KADER ABED**, brasileira, solteira, comerciária, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.O. Nº 073/2025 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [168258749](#)), que tem como objeto do presente o fornecimento pela CONTRATADA de 1.845 toneladas de Cimento asfáltico de petróleo - CAP 30/45, para atendimento às demandas da NOVACAP, que deverá ser entregue de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Doc. SEI/GDF nº [142303484](#)), Edital do Pregão Eletrônico (Doc. SEI/GDF nº [142392046](#)) e demais anexos, proveniente do **Lote 03**. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [168258749](#)), onde o preço unitário passará para **R\$ 4.934,66 (quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, perfazendo um acréscimo no saldo contratual de **R\$ 1.160.228,25 (um milhão, cento e sessenta mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos)**, conforme apresentado no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DPMA (Doc. SEI/GDF [177403718](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [177403548](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0002 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 101, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 365/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [178774331](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 7.965.748,50 (sete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)** para **R\$ 9.129.121,00 (nove milhões, cento e vinte e nove mil cento e vinte e um reais)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

ADIBE KADER ABED
CENTRO OESTE ASFALTOS S.A



Documento assinado eletronicamente por **Adibe Kader Abed, Usuário Externo**, em 19/08/2025, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 20/08/2025, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 20/08/2025, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **178947634** código CRC= **8EFEB0B0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF